



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Luis Santos Pereira Filho

PL 90/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Caio de Oliveira Egea Silveira, que “*Dispõe sobre denominação de “Eleni Mendes de Souza” a uma via pública no Município de Sorocaba e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer pela **antirregimentalidade** por estar ausente comprovante oficial de efetiva localização da via (art. 94, §3º, do Regimento Interno).

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria e a competência da SEURB, opinamos pela **oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de obter a juntada da comprovação da efetiva localização, nos termos dos registros existentes na repartição competente.

S/C., 25 de março de 2024.

**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**  
Presidente

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003700310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 25/03/2024 14:40

Checksum: **8F6C5B159D2F7C73C1F9E7A39330178C4D6CB5F04DFDA312E4ED6AFED31A6742**

Assinado eletronicamente por **Helio Aparecido de Godoy** em 25/03/2024 14:43

Checksum: **A798D06BBC32C2C327AD1AC540C1948B87563D583CCD5B98955ED95443E7D175**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 25/03/2024 15:35

Checksum: **424077DECFFC5AC48BFB60D24C12D8BD66B1761DD269CC42EDD0B723A31BAF39**

